



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**, denominado **CONTRATANTE**, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado o **HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA**, CNPJ Nº 04.290.944/0001-00, estabelecido na Cidade de Belém/PA, sito à Trav. D. Pedro I, Nº 962, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-100, Fone: (91) 3084-9018, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representado por sua Sócia Administradora Sra. **PAULA AMADOR GOMES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 660.395.412-53 e da Cédula de Identidade nº 3238272 SSP/PA, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei no 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 303/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **12/11/2019** e término em **11/11/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, de novembro de 2019.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ - FUNSAU
CONTRATANTE

HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ
LTDA
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

1ª Maria de Nazare Conceicao Galvao

CPF Nº 900.953.752-87

2ª Letícia Ferraz de P. Balboa

CPF Nº 036.711.812-22

[Handwritten signature]
Aberto Biliota da Silva
Diretor do FUNSAU
RG: 13804

KÓS MIRANDA

[Handwritten signature]



TELA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém - PA - Av. Augusto de Lima, 1500 - Caixa Postal 12123-90 - Belém - PA - Fone: (91) 3212-3781 / Fax: 3224-4071
Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de:
(CPF: 1890) - PAULA AMADOR GOMES DA SILVA
do que foi te. Belém - PA, em 11 de Novembro de 2019.
Em Testemunha da Verdade
NEVTON MAQUILHAQUE DE MIRANDA, I.P.
TABELIÃO SUBSTITUTO

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.
 Data da Assinatura: 11/11/2019.
 Vigência: 12/11/2019 a 11/11/2020
 Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
 Contratada: **HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA**
 Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA TEN CEL QOPM RG 13804.
 Resp. Pela Diretoria do FUNSAU.

Protocolo: 495029

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 012/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO os termos da Carta nº 104/2019-SINISTRO, de 09/07/2019, onde a empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.798.490/0001-33, estabelecida na Rua Jerônimo Pimentel, nº.156, bairro Umarizal, CEP 66.055-000, nesta Capital, informa o acidente ocorrido envolvendo o veículo VW AMAROK CD, placa QEL-9404, de propriedade da referida empresa;
 CONSIDERANDO ainda, que segundo informações da empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, o veículo acima citado encontrava-se sendo dirigido naquele momento por uma servidora da Polícia Civil do Estado.
 RESOLVE:
 I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de identificar o condutor do veículo VW AMAROK CD, placa QEL-9404, bem como se o referido servidor encontrava-se a serviço da Polícia Civil do Estado do Pará, no momento em que aconteceu o acidente envolvendo o veículo de propriedade da empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.
 II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, o fato acima narrado, com o objetivo de identificar o condutor do veículo envolvido no acidente, bem como se naquele momento o servidor estava a serviço desta Instituição.
 PAULO RENATO DE LIMA PINTO - Delegado de Polícia Civil-matrícula nº 5420806/2. - Presidente da Comissão do Processo Administrativo.
 PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR- Assessor Jurídico-matrícula nº 5946377
 GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO-Escrivão de Polícia Civil- matrícula nº 5232104/1.
 ELZA LISBOA FRANCÊS-Assistente Administrativo-matrícula nº 5209242/1- Secretária.
 III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 495209

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 273 /2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições

para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

- I - DESIGNAR o servidor ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57233553/1, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 032/2019-PCE/PA, firmado com a empresa POLY DEFENSER INDÚSTRIA QUÍMICA LTA, cujo objeto é aquisição de Espargidores não-letais para atendimento da Coordenadoria de Recursos Operacionais Especiais-CORE da Polícia Civil do Estado.
 - II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
 - a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos(verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 - III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
 - IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 495203

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 2. Contrato: 119/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NORAUTO RENT A CAR LTDA. CNPJ nº 883.368.837/0001-15 Objeto: Reajuste de preços previsto na cláusula sexta do Contrato nº 119/2018-PCE/PA. Data da Assinatura: 04/11/2019. Vigência: 04/11/2019 à 17/09/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2019/447312. Contratada: NORAUTO RENT A CAR. Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 138, Galpão A, Bairro Cidade Velha, CEP 66015-255. Belém/PA. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 495322

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2426/2019- DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/556705, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 11a 12/11/19;
 1 . IPC - ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL - MAT:40550
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2427/2019- DGPC/OD/DRF DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019538276, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 14 a 16/11/19;
 1 . IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT:5206340
 2 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT:5600693
 3 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847
 4 . IPC - ANDRE PESSOA BARROS - MAT:57233594
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), per-